



PROVA NACIONAL DOCENTE

PROVA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES

EFETIVOS

TEMPORÁRIOS

NÃO SUBSTITUI PROCESSO SELETIVO DAS REDES



Como a nota da PND será utilizada? —se como etapa única, classificatória, eliminatória ou complementar

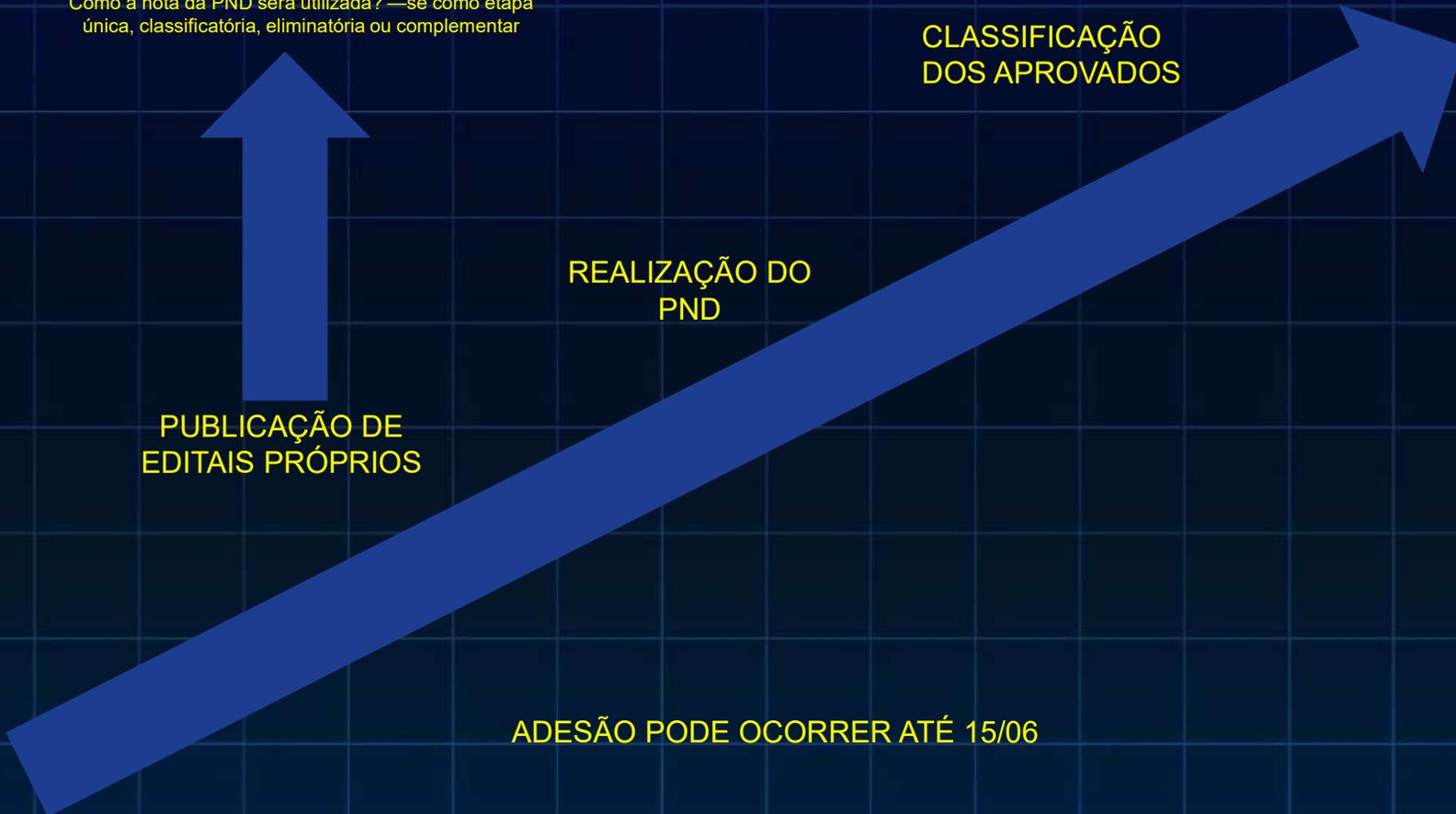


PUBLICAÇÃO DE EDITAIS PRÓPRIOS

REALIZAÇÃO DO PND

CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

NOMEAÇÃO



ADESÃO

ADESÃO PODE OCORRER ATÉ 15/06



CLASSIFICAÇÃO
DOS APROVADOS

REALIZAÇÃO DO
PND



COMPOSIÇÃO DA NOTA
(ETAPA ÚNICA / TÍTULOS / PROVA PRÁTICA)

PND
CONCURSO



REALIZAÇÃO DO
PND

PUBLICAÇÃO DE
EDITAIS PRÓPRIOS

APLICAÇÃO DA NOTA

CANDIDATO PODERÁ USAR A
NOTA EM VÁRIOS EDITAIS



| MUNICÍPIO CONFIRMADO | ÚLTIMO CONCURSO |
|----------------------------|-----------------|
| AGRESTINA | 2024 |
| ALTINHO | 2018 |
| ARARIPINA | 2010* |
| BEZERROS | 2013 |
| BREJO DA MADRE DE DEUS | 2024 |
| CABO DE SANTO DE AGOSTINHO | 2019 |
| CARUARU | 2023 |
| GARANHUNS | 2024 |
| IPUBI | - |
| ITACURUBA | - |
| JABOATÃO | 2022 |
| LIMOEIRO | 2011 |
| MIRANDIBA | 2021 |
| MORENO | 2009 |
| RECIFE | 2022 |
| SANTA CRUZ DA VENERADA | - |
| SÃO JOSÉ DO EGITO | 2009 |
| SOLIDÃO | - |
| TACARATU | 2018 |
| | |



Cronograma previsto para a PND 2025

Adesão das redes: até 15 de junho de 2025.

Cadastro dos editais pelas redes: de 1º de março a 25 de junho de 2025

Inscrições para a PND: de 30 de junho a 11 de julho de 2025

Aplicação da prova: outubro de 2025

Divulgação dos resultados: dezembro de 2025

Nomeação dos aprovados: a partir do início de 2026, conforme os cronogramas das redes de ensino.



ÁREAS CONTEMPLADAS

O **público-alvo** da Prova Nacional Docente são os estudantes de licenciatura e profissionais formados em licenciatura ou com licença pedagógica, de forma que se adotará como **referencial de avaliação** o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes das Licenciaturas – Enade das Licenciaturas.

Para tanto, haverá uma matriz de referência para a **Formação Geral Docente** e outras **17 matrizes para as competências específicas** nas áreas (Artigo 5º, Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025):

- Artes Visuais;
- Biologia;
- Ciências Sociais;
- Computação;
- Filosofia;
- Educação Física;
- Geografia;
- História;
- Letras Portugêses;
- Letras Portugêses e espanhol;
- Letras Portugêses e inglês;
- Matemática;
- Música;
- Química;
- Pedagogia

ATENÇÃO!

Esse é um requisito importante para garantir a igualdade de condições entre os candidatos do processo seletivo:

a PND só poderá ser utilizada, enquanto etapa única ou complementar, em editais de processos seletivos publicados antes do encerramento do prazo de inscrições na PND, isto é, editais publicados até junho de cada ano, garantindo que todos os candidatos tenham a oportunidade de se inscrever e realizar a PND.

Destaca-se também que:

a finalização do processo seletivo deve estar prevista para período posterior à divulgação para os candidatos dos resultados da PND para que os resultados desta possam ser utilizados no processo seletivo.